



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 12/2023, CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA/ IF SERTÃO PERNAMBUCANO, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Retificação do item 8, referente ao processo de Seleção:

Onde se lê:

8. DA SELEÇÃO

8.1. Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes itens/pesos:

a) Nota de aprovação na disciplina objeto da seleção – 60%

b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) constante no histórico escolar – 40%

8.2. Para casos que necessitem de desempate serão considerados os seguintes critérios:

a) maior nota na disciplina;

b) menor número de reprovações no curso.

Leia-se:

8. DA SELEÇÃO

8.1. Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes itens/pesos:

a) Nota de aprovação na disciplina objeto da seleção – 60%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) constante no histórico escolar – 40%

c) Para as vagas relacionadas aos projetos de Ensino, a escolha pelo maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).

8.2. Para casos que necessitem de desempate serão considerados os seguintes critérios:

- a) maior nota na disciplina;
- b) menor número de reprovações no curso.

Retificação do ANEXO III referente ao quadro de vagas para monitoria.

Onde se lê:

Artes I	Médio Integrado em Agropecuária e em Edificações	Maria Clara	01	Remunerado
---------	--	-------------	----	------------

Leia-se:

Artes II	Médio Integrado em Agropecuária e em Edificações	Maria Clara	01	Remunerado
----------	--	-------------	----	------------

Fillipe Cesar Oliveira da Silva
Presidente da Comissão